

HOMENAGENS AO MINISTRO LUIZ FUX – 15 ANOS DE JUDICATURA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(íntegram a ata da 4ª sessão ordinária do Plenário do Supremo Tribunal Federal, realizada em 4 de março de 2026 - DJe de 9 de março de 2026)

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (PRESIDENTE):

Eu peço licença para fazer a comemoração hoje, que eu fiz ontem, já diretamente ao eminente Ministro Luiz Fux. Na data de ontem, o eminente Ministro Luiz Fux completou 15 anos no exercício de função neste Supremo Tribunal Federal.

Eu tomei a liberdade, no dia de ontem, de já externar em meu nome pessoal, e creio que expressando também a percepção deste Colegiado, de fazer o registro de que, há 15 anos, Sua Excelência o Ministro Luiz Fux tomava posse em 3 de março neste Tribunal, tendo antes percorrido todas as instâncias da magistratura brasileira.

Foi juiz de Direito, juiz eleitoral, desembargador e ministro do Superior Tribunal de Justiça. Também foi presidente desta Corte em um momento delicado e doloroso, vivido pelo país e pelo mundo durante a pandemia da covid-19, entre setembro de 2020 e setembro de 2022.

Como presidente do Tribunal Superior Eleitoral em 2018, enfrentou e venceu desafios, como o combate às notícias falsas e a implementação da Lei da Ficha Limpa.

Além de magistrado há mais de 40 anos, professor livre-docente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a UERJ, é autor de inúmeras obras de Direito e também, no novo Código de Processo Civil de 2015, presidiu a comissão encarregada de elaborar o anteprojeto do então chamado novo CPC.

É membro da Academia Brasileira de Filosofia e da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. E é importante lembrar que atuou também como promotor de justiça no Estado do Rio de Janeiro.

Uma trajetória, enfim, marcada por grandes e relevantes contribuições ao Poder Judiciário, à Justiça, à Academia e à vida pública. Cito alguns votos memoráveis de Sua Excelência, apenas, obviamente, para exemplificar uma caminhada que aqui completa 15 anos, sempre comprometida com a consolidação da democracia, dos direitos humanos e da cidadania no Brasil.

Em julgamento sobre a responsabilidade do pai biológico, frente à existência de paternidade socioafetiva, considerou que tanto os vínculos de filiação construídos pela relação afetiva entre os envolvidos quanto aqueles originados da ascendência biológica devem ser acolhidos pela legislação. Enfatizou em seu voto que, do contrário, estar-se-ia transformando o ser humano em mero instrumento de aplicação dos esquadros determinados pelos legisladores. É o Direito que deve servir a pessoa e não o contrário, disse o eminente Ministro Luiz Fux.

Durante a crise sanitária causada pela covid-19, o Ministro Fux, como presidente desta Corte, chancelou preferência a processos que visaram garantir a saúde dos brasileiros e das brasileiras, sempre valorizando a ciência. Teve orientação

firme para priorizar a prisão domiciliar de gestantes, lactantes e mães presas. Votou pela necessidade de que agentes públicos seguissem os critérios técnicos e científicos de entidades médicas e sanitárias.

Em outros votos relevantes para a garantia dos direitos fundamentais, o eminente Ministro Fux foi favorável à invalidade de norma da reforma trabalhista que permitiu o trabalho de grávidas e lactantes em atividades insalubres, ao enquadramento da homofobia e da transfobia como crimes e também votou pela lei municipal que proibia a adoção de políticas educacionais sobre ideologia de gênero. Votou ainda a favor do reconhecimento do racismo como chaga que aflige a sociedade brasileira. Esses são apenas alguns exemplos de uma vida dedicada à Justiça e, por isso, tal como o fiz ontem, reitero hoje - e estou seguro de que assim este Colegiado também o fará - ao Ministro Luiz Fux saudamos com alegria e gratidão.

Obrigado e, uma vez mais, parabéns pelos 15 anos neste Tribunal!

Agradecendo o Ministro Decano, passo a palavra a Sua Excelência o Ministro Gilmar Mendes.

O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES:

Boa tarde, Presidente, Ministro Edson Fachin, eminente Ministro Luiz Fux!

Cumprimento também o Senhor Procurador-Geral da República, Professor Paulo Gonet, os Senhores Ministros, senhoras e senhores.

Registro, Presidente, que há 15 anos, completados exatamente na data de ontem, como Vossa Excelência bem lembrou, o eminente Ministro Luiz Fux tomava posse como Ministro desta Suprema Corte, após quase outros 10 anos dedicados ao STJ e, antes disso, 20 anos de serviços prestados ao Poder Judiciário do Rio de Janeiro. Contam-se, portanto, mais de quatro décadas de devotamento exclusivo à causa da Justiça, percorrendo todas as instâncias da magistratura brasileira, numa trajetória de destaque que concilia sua sólida cultura jurídica com profunda dedicação ao ofício jurisdicional.

Ao longo desses 15 anos na Corte, todos nós tivemos a oportunidade de testemunhar a dedicação com que Vossa Excelência, Ministro Fux, exerce a judicatura. Sua atuação tem sido marcada pela diligência, pela solidez argumentativa e pela preocupação com os direitos e garantias individuais e com as liberdades públicas, pilares que garantem a estabilidade das instituições e do regime democrático e fomentam a confiança da sociedade em nosso sistema de justiça. A experiência anterior na magistratura de primeira instância, além de sua sólida atuação acadêmica, são credenciais que sempre se fazem notar em seus votos e intervenções.

Há em sua atuação um zelo particular pela efetividade das decisões judiciais, pela segurança jurídica e pelo adequado funcionamento do Poder Judiciário. Essa perspectiva, própria de quem conhece bem as engrenagens do sistema de justiça, enriquece os debates desta Corte.

Também não posso deixar de recordar o período em que Vossa Excelência, Ministro Fux, exerceu a Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. Naquela ocasião, conduziu o Tribunal em circunstâncias

desafiadoras para as instituições brasileiras.

O exercício da Presidência da Corte exige, todos sabemos, prudência, equilíbrio e firmeza, qualidades que Vossa Excelência demonstrou amplamente possuir. Sob sua liderança, mesmo diante dos enormes desafios impostos pela pandemia da covid-19, a Corte se manteve firme no exercício de suas missões constitucionais, garantindo a prestação judicial a todos os brasileiros, sem qualquer hiato, e reafirmando o compromisso deste Colegiado com a estabilidade das instituições e da democracia.

Rememoro que, num contexto em que o distanciamento social se impôs para a preservação de vidas, Vossa Excelência implementou importantes adaptações tecnológicas que permitiram o exercício ininterrupto dos trabalhos. A realização de sessões de julgamento por meio de videoconferência e o trabalho remoto de servidores e colaboradores foram fundamentais para que o Tribunal pudesse decidir causas importantes envolvendo a saúde da população, a economia do país e a coordenação entre as unidades federativas para o combate à pandemia.

Senhor Presidente, foi nesse período turbulento em que, mesmo sob forte pressão contrária do Governo Federal, o Supremo decidiu que a Constituição garantia autonomia a governadores e prefeitos para que pudessem manejar medidas sanitárias recomendadas pela ciência para o enfrentamento do coronavírus. Não podemos subestimar essa iniciativa. E é inegável: o Supremo Tribunal literalmente salvou milhares de vidas.

No Conselho Nacional de Justiça, Vossa Excelência fez importantes acenos em direção à proteção dos direitos humanos. A retomada das audiências de custódia em meio à pandemia, após um breve período de suspensão, e o fortalecimento e expansão do sistema eletrônico de execução unificado como ferramenta nacional de gestão de execução penal contribuíram para que a taxa de presos provisórios caísse substancialmente no período. O novo sistema também ajudou a retirar gargalos que dificultavam a concessão de benefícios previstos na Lei de Execução Penal.

Mas a contribuição de Vossa Excelência ao Tribunal não se mede apenas pelos cargos exercidos e pelas iniciativas implementadas. Ela se manifesta também no espírito de colegialidade e na disposição permanente para o diálogo, elementos indispensáveis ao bom funcionamento de uma instituição que decide questões fundamentais para o país.

Ministro Fux, os 15 anos de Vossa Excelência no Supremo Tribunal Federal formam um capítulo relevante na história recente do Judiciário. São anos de trabalho intenso, de participação em decisões paradigmáticas e de contribuição efetiva para o fortalecimento da jurisdição constitucional, que foi objeto de sua preocupação ao escrever os capítulos referentes à jurisdição constitucional no Código de Processo Civil de 2015.

Tenho certeza de que essa trajetória continuará a se desenvolver com a mesma dedicação e espírito público que marcaram sua atuação até aqui. Permito-me, portanto, em nome, penso, de todos os Colegas desta Corte, registrar nossa homenagem e nossas saudações por essa distinta marca em sua carreira. Por todas as virtudes, Vossa Excelência tem a admiração de todos neste Colegiado.

Muito obrigado.

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (PRESIDENTE):

Obrigado, eminente Ministro-Decano, Ministro Gilmar Mendes.

Pede a palavra o Procurador-Geral da República.

O SENHOR PAULO GUSTAVO GONET BRANCO (PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Senhor Presidente, muito obrigado. Senhores Ministros, senhores advogados.

A Procuradoria-Geral da República gostaria de se associar a essa oportuna e, pelo que foi declinado por Vossa Excelência e pelo Ministro Gilmar Mendes, justa homenagem feita ao Ministro Luiz Fux.

Muito obrigado.

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (PRESIDENTE):

Muito obrigado ao Senhor Doutor Paulo Gonet, Procurador-Geral da República.

Ministro Luiz Fux, a palavra é vossa.

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX:

Saudando Vossa Excelência, nosso Presidente, saudando o Senhor Procurador-Geral da República e saudando o nosso Decano, não só pelo decanato, mas também pelas palavras a mim dirigidas, muito maiores do que eu merecia.

Senhor Presidente, esse momento hoje me leva a um mergulho do meu passado. Eu sou juiz de carreira, e o maior sonho do juiz de carreira é alcançar o ápice da carreira. No STJ, há esse concurso entre os juízes de carreira. E o Supremo Tribunal Federal é o maior sonho que um juiz de carreira pode alimentar.

E eu quero aqui fazer uma homenagem póstuma. Eu estou aqui hoje sem nenhum traço juvenil pelo fato de atender aos reclamos do meu saudoso pai, o advogado Doutor Mendel, muito respeitado, um homem ético, ímpar, e que, em certa fase da minha vida, evitou que eu fosse trabalhar no exterior. Eu trabalhava na Shell Brasil, e recebera um convite para ir para o exterior. O meu pai, então, numa conversa bem amistosa, porque a nossa diferença etária era pequena, me convenceu de que, como exilado da perseguição nazista, ele fora acolhido de forma magnífica pelo Brasil. Ele me disse: você não deve ir, porque você deve devolver ao país tudo que o país fez pela nossa família e por você. Você estudou em colégio público, você estudou em universidade pública e agora você vai devolver ao Brasil aquilo que o Brasil fez por nós.

Então, essa é uma homenagem que faço a ele, porque foi meu amigo e meu incentivador da primeira hora. Tanto assim que, no momento emocionante da minha posse como presidente, vivíamos o momento do lockdown, como relembrou o nosso Decano. E, na ausência dele, colocaram na cadeira - porque não tinha ninguém presente - o retrato dele. É um momento muito sublime para mim.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, queria agradecer à própria Corte - e Vossa Excelência deixou um legado sobre isso, um legado importantíssimo, no sentido de que dissenso não é discórdia - e a tolerância dos Colegas, principalmente porque algumas lições da vida e algumas lições de cientistas políticos e juristas, como fora Calamandrei, eu procurei seguir. Ele dizia que, além do conhecimento enciclopédico e da nobreza de caráter, era muito importante que os magistrados tivessem uma independência olímpica. E isso eu aprendi desde o meu concurso para promotor. Quando terminei o discurso - e aqui um dado importante para as mulheres: o que uma mãe fala para o filho fica a vida inteira na cabeça dele; o que nós, pais, falamos, às vezes somos desfavorecidos nesse particular, mas o que as mães falam fica para sempre -, no final do meu concurso para o Ministério Público, quando eu tinha 22 anos de idade, a minha mãe veio ao meu ouvido e disse: meu filho, o que eu mais admiro em você é a sua independência.

E como lição de vida espiritual, levo em conta, por assim dizer, os pensamentos iluminados de Adélia Prado, nossa professora nonagenária, nossa grande literata, quando dizia que os sonhos não inventam; eles passam das noites para os dias, e é deles que devemos viver.

De sorte, Senhor Presidente, que realmente os sonhos não inventam: nós não somos do tamanho que as pessoas nos enxergam; somos do tamanho dos nossos sonhos.

Estar aqui hoje, com esta composição e com outras que estiveram comigo, mostra exatamente que consegui realizar o magnífico sonho de pertencer a uma Corte, expoente da cultura brasileira e de todos aqueles que se dedicam à esperança das pessoas que sofrem e à vida das pessoas que padecem de males gravíssimos.

É uma honra.

Muito obrigado pelas palavras.

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (PRESIDENTE):

Muito obrigado a Vossa Excelência! Reiteramos os nossos cumprimentos e anoto que os pronunciamentos serão inscritos nos registros deste Tribunal.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO:

Agradeço e saúdo novamente o eminente Presidente, os queridos Colegas, especialmente o Ministro Fux, que hoje completa essa trajetória no Tribunal Supremo da nossa Pátria. Meus parabéns e desejo continuados sucessos na sua missão nesta Corte.

O SENHOR MINISTRO CRISTIANO ZANIN:

Cumprimento o eminente Ministro Luiz Fux pelos 15 anos de judicatura neste Supremo Tribunal Federal, associando-me a todos os cumprimentos que foram feitos.

O SENHOR MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA:

Presidente, minha saudação a Vossa Excelência e aos eminentes Ministros, de modo especial aos Relatores, Ministro Flávio Dino, Ministro Dias Toffoli e, por último, Ministro Luiz Fux, a quem adiciono meus cumprimentos pelos quinze anos de magistratura no Supremo Tribunal Federal, de uma magistratura profícua e com relevantes serviços prestados ao nosso país.

O SENHOR MINISTRO NUNES MARQUES:

Senhor Presidente, peço licença para subscrever todos os cumprimentos feitos por Vossa Excelência. Em relação ao processo, quero parabenizar os três eminentes Relatores, ministro Flávio Dino, ministro Dias Toffoli e ministro Luiz Fux; e cumprimentar duplamente, parabenizando também, o ministro Luiz Fux – um dos exemplos que fortalecem a dignidade da magistratura nacional – pelos quinze anos atuando perante o Supremo Tribunal Federal, pela construção de uma jurisprudência sólida e pelas contribuições ao processo civil brasileiro. Vossa Excelência está de parabéns! É uma honra me ombrear com Vossa Excelência neste Tribunal.

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES:

Boa tarde, Presidente! Cumprimento Vossa Excelência, todos os eminentes Colegas, o Procurador-Geral da República, Professor Paulo Gonet. Cumprimento, especialmente, um dos Relatores, o eminente Ministro Luiz Fux, aderindo a todas as palavras ditas a Vossa Excelência. Quinze anos de Supremo Tribunal Federal, 43 anos de magistratura, tendo ingressado na magistratura do Estado do Rio de Janeiro em 1983 - quando o Ministro Zanin devia ter uns dois, três anos. O Ministro Luiz Fux é um orgulho não só para a magistratura nacional, mas também para todos que somos da área acadêmica. Parabéns ao Ministro Luiz Fux - é também faixa coral, como lembrou aqui o eminente Ministro Flávio Dino.

O SENHOR ORLANDO MAGALHÃES MAIA NETO (ADVOGADO):

Muito obrigado, Senhor Presidente, cumprimento a Vossa Excelência, cumprimento o eminente Relator, o Ministro Luiz Fux, e aproveito para parabenizá-lo também pela efeméride e pela trajetória modular que vem trilhando na magistratura nacional.

A SENHORA PATRÍCIA PERRONE DE CAMPOS MELLO (PROCURADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO):

Boa tarde, Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Edson Fachin, Ministro-Relator da causa, parabéns pelos 15 anos do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 13 de abril de 2026.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário

Publicada no DJE/STF,
em 14/4/2026.

Este texto não substitui a publicação oficial.